



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADORIA/ASSESSORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

## LEI Nº3.242, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.006.

(Projeto de Lei do Legislativo nº048/2006, de autoria do Vereador Evandro Castanheira Lacerda)

### DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA THIAGO TORRES PÁRRAGA.

A Câmara Municipal de Lavras por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Thiago Torres Párraga a Rua Sete, Bairro Vale do Sol, que fica entre as quadras 104, 105, 109 e 110, com início na Avenida João Pereira de Carvalho passando pela Rua João de Abreu e término na Rua Paulo Modesto.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação aos setores de Obras e de Cadastro, à Empresa de Correios e Telégrafos, à CEMIG, à COPASA e à TELEMAR.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 25 de outubro de 2.006.

  
JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

